01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 118/2026 MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA ARISTOTELES SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: ARISTOTELES SERVIÇOS MÉDICOS, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 56.425.139/0001-31 , com sede Av. Conde da Boa Vista, 207, Boa Vista, Recife- PE, CEP 50060-004, e-mail: aristoteles_bs@hotmail.com, representada neste ato nos termos do contrato social, pelo Sócio Aristoteles Ulisses da Silva Brito, portador do CPF nº 030.975.463-16, RG nº 250722026136 --SSP/CE.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos firmado em 01 de Fevereiro de 2026, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do **Hospital Regional De Paulo Afonso**, localizado na R. Wilson Pereira, 155 - Tancredo Neves III, Paulo Afonso - BA, 48609-050, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por finalidade atualizar os dados cadastrais e alterar o CNPJ da CONTRATANTE, da matriz para a filial. O CNPJ do contrato passará a ser o de nº 14.284.483/0012-60, o qual figurará para todos os fins de direito como parte CONTRATANTE, inclusive para fins de pagamento e eventual demanda no âmbito judicial.

Parágrafo primeiro – A alteração decorre da abertura da filial da S3 GESTÃO EM SAÚDE, a qual passa a desempenhar atividades operacionais vinculadas ao **Contrato de Gestão nº 005/2025,** mantendo-se inalteradas todas as obrigações e responsabilidades já assumidas pela matriz perante a CONTRATADA.

Cláusula 2ª – As partes reafirmam todas as disposições contratuais previamente estabelecidas, não havendo qualquer impacto na execução do contrato em razão da abertura da filial.

D4Sign 6c047838-f41e-4e82-af6c-070992be8b8e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Parágrafo único – A CONTRATADA declara estar ciente de que a atualização cadastral não compromete a execução do contrato, mantendo-se todas as obrigações e responsabilidades anteriormente assumidas por ambas as partes.

Cláusula 3ª – Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido durante a vigência do contrato original.

Cláusula 4ª Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Paulo Afonso/BA, 01 de Abril de 2026

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Bathomarco Rocha
CPF: 014.200.765-07

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

D4Sign 6c047838-f41e-4e82-af6c-070992be8b8e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Nº do Contrato de Gestão/Termo de Colaboração/ Prestação de Serviços/	**Contrato de Gestão N°005/2025**
Nome da Unidade:	**Hospital Regional de Paulo Afonso**
Item da rubrica contratual:	**Mudança de CNPJ**

NÍVEL DE URGÊNCIA DA SOLICITAÇÃO
URGENTE ( ) SIM (x) NÃO **Qual o nível de urgência:** ( ) até 24h ( ) até 03 dias úteis (x) até 07 dias úteis. ( ) outro
Se outro, qual?
Em caso de urgência, justifique:

INFORMAÇÕES DO NOVO PRESTADOR/EMPRESA	
Nome da empresa:	ARISTOTELES SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO CONTRATUAL E SUAS ESPECÍFICAÇÕES
Objeto contratual
Atualizar os dados cadastrais e alterar o CNPJ da contratante da matriz para filial

D4Sign 6c047838-f41e-4e82-af6c-070992be8b8e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Especificações do objeto
O CNPJ da contratante passará a ser 14.284.483/0012-60

Paulo Afonso, 01 de Abril 2026

_____

Raquel Bathomarco Rocha

Diretora Técnica

www.s3saude.org.br
ontato@s3saude.com.br
D4Sign 6c047838-f41e-4e82-af6c-070992be8b8e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

ARISTOTELES U DA S BRITO

ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/02/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MEDICO, CPF nº 030.975.463-16, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 250722026136, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CE, residente e domiciliado(a) no(a) LOTEAMENTO RUA PROJETADA 01, 427, LOT LAGOA DO MAR, CORURIPE, AL, CEP 57230000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ARISTOTELES U DA S BRITO.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AV CONDE DA BOA VISTA, 50, SALA 0207 BLOCO B, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50.060-004.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

ATIVIDADE ECONÔMICA

8610-1/01 - atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

81400001683613

09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024
Arquivamento 20248691961 de 09/08/2024 Protocolo 248691961 de 09/08/2024 NIRE 26104141826
Nome da empresa ARISTOTELES U DA S BRITO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259254842737027

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwrg06IHdsdHW8zfEUhgQnySVYfyFxInJk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03097546316-ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO

D4Sign 6c047838-f41e-4e82-af6c-070992be8b8e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMwrg06IHdsdHW8zfEUhgQnySVYfyFxInJk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03097546316-ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

RECIFE, PERNAMBUCO, 29 de julho de 2024.

ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO

81400001683613

09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024
Arquivamento 20248691961 de 09/08/2024 Protocolo 248691961 de 09/08/2024 NIRE 26104141826
Nome da empresa ARISTOTELES U DA S BRITO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259254842737027

D4Sign 6c047838-f41e-4e82-af6c-070992be8b8e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

248691961

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**ARISTOTELES U DA S BRITO**
PROTOCOLO	**248691961 - 09/08/2024**
ATO	**080 - INSCRIÇÃO**
EVENTO	**080 - INSCRIÇÃO**

MATRIZ

NIRE 26104141826
CNPJ 56.425.139/0001-31
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2024
SOB N: 26104141826

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20248691961

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03097546316 - ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO - Assinado em 09/08/2024 às 13:17:53

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

09/08/2024

Certifico o Registro em 09/08/2024
Arquivamento 20248691961 de 09/08/2024 Protocolo 248691961 de 09/08/2024 NIRE 26104141826
Nome da empresa ARISTOTELES U DA S BRITO
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 259254842737027

D4Sign 6c047838-f41e-4e82-af6c-070992be8b8e - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Termo Aditivo Aristoteles Serviços Médicos CG 005 2025 pdf

Código do documento 6c047838-f41e-4e82-af6c-070992be8b8e

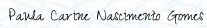
Anexo: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL.pdf
Anexo: CONTRATO SOCIAL.pdf

Assinaturas

Aristoteles Ulisses da Silva Brito
aristoteles_bs@hotmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou



RAQUEL BATHOMARCO ROCHA
diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br
Assinou

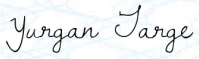
Wagner Ribeiro D'Oliveira Junior
wagner.junior@s3saude.com.br
Assinou



Fábio Pires da Silva
fabio@vecadvocacia.adv.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

20 May 2026, 13:50:59
Documento 6c047838-f41e-4e82-af6c-070992be8b8e **criado** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email:jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-20T13:50:59-03:00

20 May 2026, 14:01:11
Assinaturas **iniciadas** por JÉSSICA BOMFIM GONÇALVES (98be7e2d-e333-4f76-b46d-715927a4ecc9). Email: jessica.goncalves@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-20T14:01:11-03:00

22 May 2026, 12:00:33
ARISTOTELES ULISSES DA SILVA BRITO **Assinou** - Email: aristoteles_bs@hotmail.com - IP: 45.164.52.102 (102-52-164-45.rev.provedorsuperconnect.com.br porta: 37652) - Geolocalização: -9.753643846068565 -36.66086309103633 - Documento de identificação informado: 030.975.463-16 - DATE_ATOM: 2026-05-22T12:00:33-03:00

9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de May de 2026, 14:10:28

22 May 2026, 13:23:12
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 189.94.7.232 (189-94-7-232.3g.claro.net.br porta: 2156) - Geolocalização: -12.975676544643603 -38.420371928612354 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-05-22T13:23:12-03:00

26 May 2026, 08:45:34
RAQUEL BATHOMARCO ROCHA **Assinou** (68d23d0e-b5f2-4c2b-992c-69b1b210a84e) - Email: diretoriamedica.hrpa@s3saude.com.br - IP: 181.232.139.206 (181-232-139-206.neotechprovedor.com.br porta: 12034) - Documento de identificação informado: 014.200.765-07 - DATE_ATOM: 2026-05-26T08:45:34-03:00

26 May 2026, 08:53:14
WAGNER RIBEIRO D'OLIVEIRA JUNIOR **Assinou** (480b78ef-2342-4335-bb58-362ed24dd31f) - Email: wagner.junior@s3saude.com.br - IP: 189.96.30.158 (ip-189-96-30-158.user.vivozap.com.br porta: 9786) - Documento de identificação informado: 902.849.845-15 - DATE_ATOM: 2026-05-26T08:53:14-03:00

27 May 2026, 08:00:30
FÁBIO PIRES DA SILVA **Assinou** - Email: fabio@vecadvocacia.adv.br - IP: 187.180.62.78 (bbb43e4e.virtua.com.br porta: 6690) - Documento de identificação informado: 039.937.485-06 - DATE_ATOM: 2026-05-27T08:00:30-03:00

27 May 2026, 10:57:32
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 187.44.252.182 (187-44-252-182.STATIC.itsweb.com.br porta: 51904) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-05-27T10:57:32-03:00

Hash do documento original
(SHA256):09e195693a0e388a0d3b77a36ce01f276ef4664566a78f4d7ad65e566ece8379
(SHA512):5157c3d0ba08d2d3c7df4d5b96e4df936a8a964d649a3c229d8d0584358bb98ee68012d9fe37834ef1e1cb0ff823741d7a13d50e24d9bee81b2da85ac2b51e3a

Hash dos documentos anexos
Nome: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL.pdf
(SHA256):56c30e2a2830d29d6161acd1161b3136450eeb9d2d6d73f851b2df15396d5859
(SHA512):4ad1b02ca5221f0f7b2e29e39350611c1618ca4de4ed5bff4b4e14978a84da4752fa017ca398d34b9cd10d20e6f80b2acbb2bf6524eb0bbc4a48b856d09217d4

Nome: CONTRATO SOCIAL.pdf
(SHA256):38c2b5ae6e7210d3e293a16e9e7757bd8c67830246b0a3ce67fd583236694a7b
(SHA512):66b37047d77e26359555247eb32558f37c7866fb45162b9fff9dbc538ea1dd26e6596b10bfdf59748c32f4cc1f2f28a46196b2a77624eeb8d8af1adc4208c604

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.